

PORTARIA FIOTEC

O Gerente Geral da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, no uso das suas atribuições e competência que lhe confere Ata de 18ª Reunião da Diretoria Executiva de 29.04.2011.

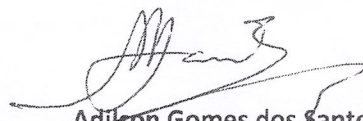
Retifica o item 2.0 Objetivo:

2.1. O limite de R\$ 4.000 (quatro mil reais) para R\$ 8.000 (oito mil reais), conforme descrito abaixo, observada a data de vigência de 15/05/2017.

2.0 – OBJETIVO

2.1 Delegar autorização aos ocupantes das Gerências de Projetos Convencionais e de Projetos Especiais, para, no âmbito das respectivas unidades, aprovar os instrumentos destinados a liberar as concessões de bolsas e seus aditivos, respeitado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Rio de Janeiro, de 17 de novembro de 2017.



Adilson Gomes dos Santos
Gerente Geral

Adilson Gomes dos Santos
Gerente Geral
FIOTEC - Matrícula: 8975
CPF: 032.809.007-78

Cancela	Altera: Portaria 001/2017 de 15/05/2017	Distribuição Interna	Data 17/11/2017
---------	---	-------------------------	--------------------